BRDFAN,BSB N8.PRO.PAI.38.37,P.117

IDENTIDADE .....

FILIAÇÃO-PAI José de Barros Leal

MÃE Filomena Santos Leal

IDADE 28.10.1924 ESTADO CIVIL Casado

FOTO

PROFISSÃO ..... POSTO OU GRAD. .....

FUNÇÃO .....

NACIONALIDADE Brasileira NATURAL DE PE

LÊ ..... ESCREVE ..... CERT. RESERVISTA .....

TÍTULO ELEITOR ..... LOCAL TRABALHO .....

ESTUDANTE ..... ESCOLA .....

..... NÍVEL .....

RESIDÊNCIA .....

OUTROS DADOS Ex-Diretor CNTI

.....

NOME WILSON DE BARROS LEAL

CIC

HISTÓRICO

DO nº 107/08.06.64 - Suspensão de Direitos Políticos.

N8.PRO.PAI.38.37, P.2

246

WILSON DE BARROS LEAL

Filiação: José de Barros Leal
Filomena Santos Leal

Nascimento: 28-10-1924 Naturalidade: Pernambuco

Estado civil: Casado Profissão: Fiação e Tecelagem

Nº Título de eleitor: -

Residência: Saint-Romam nº 399 - Aptº 909 - GB

N8. PRO. PAI. 38.37, P.3 (247)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

Apreciação Sintética

sôbre

WILSON DE BARROS LEAL

- Ex-Diretor da C N T I.

O exame do "extrato do prontuário" organizado pelo SERVIÇO FEDERAL DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÃO demonstra tratar-se / de comunista, agitador dos meios sindicais, participante de várias - "Frentes" do PCB, com ativa atuação no Estado de PERNAMBUCO. Alçado à posição de Diretor da CNTI, foi um dos reponsáveis pelo desvirtuamento da entidade sindical e seu enquadramento no esquema de subversão / do Govêrno deposto como instrumento de luta política e de classes. Nestas condições, é de todo o interêsse que seja impedido de continuar / sua atuação como agitador do meio sindical mediante a expansão de seus direitos políticos.

Rio de Janeiro, GB, 28 de maio de 1964.

Gen Ernesto Geisel

Gen Bda ERNESTO GEISEL,
Secretário-Geral do C S N.

PARECER:

NB.PRO.PAI.38.37,P.4 (248)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO FEDERAL DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÃO

Extrato do Prontuário

de

WILSON DE BARROS LEAL

- Líder Sindical;
- Ex-Diretor da CNTI.

- Em 3 de setembro de 1952, foi signatário do I CONGRESSO DO NORDESTE E LESTE DE DEFESA DO PETRÓLEO. (DOPS/GB).

- Em 1953, um dos representantes do PCB ao IV CONGRESSO DOS TRABALHADORES DA AMÉRICA LATINA (CTAL), realizado em SANTIAGO DO CHILE, de 22 a 29 de março de 1953. Representou o Estado de PERNAMBUCO. (Arquivo do SFICI/53).

- Em 3 de abril de 1953, foi reintegrado como dirigente do Sindicato dos Têxteis de onde havia sido afastado por decisão da Delegacia Regional do Trabalho, por haver conparecido ao CONGRESSO DA CTAL, no CHILE. (DOPS/GB).

- Em 19 Set 53, como Presidente dos Trabalhadores na / Indústria de Fiação e Tecelagem de RECIFE, passou ao Presidente da // República um telegrama, Resumidamente, nele defendia-se da acusação de ser êle um comunista, movida por alguns industriais de tecidos. (DOPS/GB).

- Em 5 Dez 53, exortou a "unificação" de todos os que trabalham na indústria de têxteis. (DOPS/GB).

- Em 26 Fev 54, dando prosseguimento a uma projetada // greve geral em RECIFE, tentou realizar à fôrça, naquela cidade, uma / assembléia-monstro que já havia sido proibida. (DOPS/GB).

- Em 4 Mar 54, foi um dos oradores no comício do Congresso Regional de Emancipação Nacional, realizado em Recife, O citado comício foi organizado por elementos reconhecidamente comunistas. (Arq SFICI).

- Em 16 Jul 54, candidatou-se à Assembléia Legislativa de Pernambuco. Era considerado na época figura de proa de tôdas as reuniões públicas de caráter trabalhista, porém como fundo comunista, sendo do Presidente do Conselho Consultivo Sindical e do Sindicato dos Têxteis de Recife. (Arq. SFICI).

[illegible] (Arq. SFICI).

[illegible]

NB. PRO. PAI. 38.37, P.5 (249)

- Em 6 Jul 55, aderiu pùblicamente ao MNPT.(DOPS/GB).

- Em 6 Agô 55, foi signatário de uma declaração enviada à Grande Convenção Nacional do MNPT, reunida em S PAULO, aprovando o/ programa mínimo. (DOPS/GB).

- Em 22 Agô 55, segundo informe de ROBERTO MORENA, lhe / foi comunicado o endereço da nova sede da Executiva Nacional. Nesse mesmo telegrama lhe foi informado que deveria ser intensificada a propaganda eleitoral, a fim de assegurar a vitória dos candidatos / do MNPT, fortalecendo a unidade formada e consolidado o movimento. (Arquivo do SFICI/55).

- Em 1º de Set 55, foi candidado ao cargo de Vereador à Câmara Municipal de RECIFE, sob a legenda do PTB e apresentado pelo MNPT. (DOPS/GB).

- Em 5 Dez 55, constou o seguinte informe: "Será instalada a 4 de novembro, no Estado de PERNAMBUCO, a Liga de Defesa da Legalidade; esta entidade está sendo patrocinada particularmente pelos seguintes comunistas da Frente Legal: FRANCISCO JULIÃO, WILSON DE BARROS LEAL, PAULO CAVALCANTI e CLODOMIR MORAIS. (SFICI/55).

- Em 15 Mai 57 liderou a chapa comunista nas eleições / para provimento do cargo de Presidente do Conselho Consultivo dos / Trabalhadores de PERNAMBUCO, a qual foi vitoriosa. Elemento perigoso, sua vitória deveu-se ao apoio ostensivo do Govêrno do Estado // que, tendo perdido o beneplácito das classes produtoras do Estado, procurou base nas classes trabalhadoras, não mostrando escrúpulos / em arrimar-se em camadas comunistas das mesmas. (SFICI/57).

- Em 24 Jul 57, seguiu para MOSCOU, a fim de participar do Festival da Juventude. (SFICI/57).

- Em 21 Agô 57, como elemento comunista de destaque no Estado, esteve presente à sessão de instalação da Frente Parlamentar Nacionalista - Seção de Pernambuco. (SFICI/57).

- Em 30 Jan 60, era elemento de cobertura dos interêsses do PC, sendo utilizado pelo Partido para envolver em inquérito criminal componentes do Setor Trabalhista da DOPS, segundo declaração/ dd ex-dirigente comunista ELINE MOCHEL. (SFICI/61).

- Em 14 Mar 61, pertencia ao Comité Executivo da CTAL, tendo a sua nomeação para representante governamental no IAPETEC / causado estranheza e inquietação. Sua nomeação para o cargo teve influência direta de DANTE PELACANI, junto ao Diretor do DNT, Dr. ALDERICO MARTINS. (SFICI/61).

Nº PRO. PAI. 38.39, P.6 (250)

- Em 14 Set 62, chegou a RECIFE como representante do Sr DANTE PELACANI e passou a desenvolver as seguintes atividades: ligações com os principais líderes sindicais da cidade; incitou todos/ os sindicatos a entrarem em greve, acentuando que "a palavra de ordem era só voltar ao trabalho quando fôssem aprovados todos os dez / pontos constantes do manifesto que o Comando dos Trabalhadores enviara às autoridades constituídas do País"; durante uma reunião realizada no CONSINTRA , fêz várias explorações em tôrno da situação política nacional, que considerava agravada com a renúncia do Gabinete e a "intransigência do CONGRESSO"; reuniu-se, à noite, na sede do / Sindicato dos Bancários, porém não conseguiu convencer aos presentes de que os bancários deveriam entrar em greve; igualmente, não conseguiu convencer ao Sr ARTUR BRUNO SCHWAMBAC, Presidente do Sindicato/ dos Transportes, a aderir à greve. (SFICI/62).

- Em 30 Nov 62, declarou viajar para BERLIM, representando o CNTI, na qualidade de 1º suplente da Diretoria, para comparecer à Conferência do Mercado Comum Europeu, a realizar-se de 14 a 17 Dez 62. (DOPS/GB).

- Em 28 Abr 64, do depoimento do Sr VICENTE ORLANDO / ao Interventor da CNTI, Sr ARMANDO DE BRITO, constou o seguinte "Que dentre as muitas irregularidades, pode o depoente apontar a violência da Mesa, recolhendo voto de delegado não eleitor, como o caso / do Sr WILSON DE BARROS LEAL que, em detrimento do Delegado-eleitor / da Federação, Sr EUZÉBIO de tal, e apesar de ser candidato na chapa/ RIANI, exerceu o direito de voto pela sua Federação". (Autos da Sindicância realizada pelo Interventor da CNTI, Dr ARMANDO DE BRITO, Vol I, Pág. 61).

- Do ementário documental do Dr. ARMANDO DE BRITO, Interventor da CNTI, dirigido ao Exmº Sr Ministro do Trabalho e Previdência Social, consta o seguinte:

"Os 15 volumes do processo contêm cêrca de 1 000 documentos, dos quais perto de 300 constituem prova do empreguismo com / altas autoridades. Segue-se a correspondência internacional com países da Cortina de Ferro (exclusivamente), da EUROPA, ÁSIA e AMÉRICA;

"Os entendimentos do CGT com o Presidente da República, que eram diretos, são objeto, também, de farto documentário;

"Quando o CGT se interessava por remoção ou transferência de militares, o contato era também direito com o Presidente da República;

"Foram encontradas centenas de publicações chinesas , soviéticas e iugoslavas, sobretudo, dentre estas, uma revista "Vi

"são escolas de comunismo" -

N8. PRO-PAI. 38.37, P.77

catos soviéticos afirma textualmente: "são escolas de comunismo" (Vide relatório, Vol I do Processo da CNTI).

"A Entidade possuia uma gráfica clandestina, onde/ foram impressos, não só manifestos de tôdas as "frentes" de penetração comunista no Brasil (F.M.P.-Liga Feminina - F.N.- União Operária Camponesa), manifestos de sargentos e volantes, no dia/ 31 de março, concitando o povo a ir às ruas em luta pelo govêrno de JOÃO GOULART e comunicando a greve geral nacional".

- Da apreciação do relatório da sindicância feita pelo Dr. ARMANDO DE BRITO na CNTI, assinada pelos Sns. MARCELO / PIMENTEl, Consultor Jurídico, JORGE MAFRA DA SILVA FILHO, Diretor do D.N.T. e NEWTON DA SILVA LIMA, Diretor da D.O.A.S., em 8 de maio de 1964, consta o seguinte:

"É simplesmente estarrecedor o que se contém neste processo, chegando às raias do inacreditável, tal o caráter subversivo da situação da CNTI-CGT, órgãos completamente identificados na atuação contrária aos interêsses nacionais.

"Parece mesmo que estava sendo fomentada com atividade inusitada a decantada república sindicalista ou a nova ordem sindical, como deixa claro o interventor no seu parecer numa tentativa escusada, òbviamente, não só no apoio do govêrno federal/ do Presidente da República e dos Ministros que, notòriamente, / participaram de tôda a trama como, igualmente, em agentes e embaixadas estrangeiras.

"Constitui-se a CNTI-CGT num super-poder da República, bafejado pelo conluio com o Chefe do Govêrno, a tal ponto que, ministros e demais autoridades eram postas e afastadas, mercê dos bons ou maus ventos que soprassem do grupo Riani-Pelacani, etc. "

Rio de Janeiro, GB, 28 de maio de 1964.

João B de Oliveira Figueiredo

JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
Ten Cel Chefe do SFICI